



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

DESPACHO / GGDRH / Nº

2820 de 14 de Agosto de 2024

**MAURICIO LEMEDA SILVA**, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001 - GRACIETE APARECIDA PEREIRA, RG nº 34515915-9, registro funcional nº 39711  
ocupante do cargo/função/emprego público PEB II - AEE - 25:00 horas semanais, lotado(a) na(o)  
Divisão de Educação Especial, no horário de  
2ª 8-12H10 4ª A 6ª DAS 7H10-11H20 HTP 2ª 7-8H TER 8-10H - HTPC 3ª 11-12H - HTP1 2ª E 4ª 5H30-6H30 6ª 5H10-6H30  
sob o regime ESTAT EFETIVO, a partir de 14/06/2024, acumula legalmente com PEB I  
30:00 horas semanais, sob o regime ESTATUTARIO TEN, lotado(a) na(o) ESCOLA MUNICIPAL PERSEU ABRAMO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUA, Cidade/Região de Mauá, de  
DAS 13H00 AS 17H00 HTP QUA A SEX DAS 11H50 AS 12H50  
HTPC TER DAS 17H30 AS 19H30.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Agosto de 2024

  
**MAURICIO LEMEDA SILVA**  
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**DESPACHO / GGDRH / Nº** 2821 de 15 de Agosto de 2024

**MAURICIO LEMEDA SILVA**, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

**001- CELIA DA SILVA GONCALVES SANTANA**, RG nº 41753745-1, registro funcional nº 39728 ocupante do cargo/função/emprego público PEB II - AEE - 25:00 horas semanais, lotado(a) na(o) Escola Municipal Vereador Alberto Betão Pereira Justino, no horário de 2ª 17H50-21H30 4ª 18H30-21H40 5ª 15H40-19H40 6ª 15H40-21H30 HTP 2ª 16H40-17H40 5ª 19H50-21H50 - HTPC 3ª 07H20-09H20 - HTP 4ª 07H20-09H20, sob o regime ESTATUTÁRIO, a partir de 01/02/2024, acumula legalmente com PROF DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 40:00 horas semanais, sob o regime NÃO INFORMADO, lotado(a) na(o) EMEIEF CAROLINA MARIA DE JESUS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, Cidade/Região de Santo André, de 2ª 08H00-16H00 3ª 10H00-18H00 19H00-22H00 4ª 10H00-18H00 5ª E 6ª 07H00-15H00

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Agosto de 2024

  
**MAURICIO LEMEDA SILVA**  
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.